INDICAÇÃO Nº 390/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implementado nas escolas municipais o "PROGRAMA SOLETRANDO".

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, é uma forma dos alunos das escolas públicas continuarem motivados com o resgate da soletração brasileira, além de despertar ainda mais interesse pela língua portuguesa é também uma forma de incentivá-los, como no caso do Vice-Campeão de Soletração do Caldeirão do Huck, O Alef, que se tornou referência Estadual. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2007.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor